



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.634/2023-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 03/11/2023

A Sua Senhoria

JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PMVX/SEMAD/Setor de Licitação

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo licitatório.

Senhor Presidente.

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a análise dos documentos em apenso para fins de formalização de processo administrativo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA PREDIAL DA EMEF DULCINÉIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, COM 22 SALAS DE AULA, QUADRA POLIESPORTIVA COM DUAS ARQUIBANCADAS NAS LATERAIS, VESTIÁRIOS E PASSARELAS COBERTAS. ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE 52,26 M² DE PASSARELAS COBERTAS E CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA.**

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1401 – Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA: 12 361 0006 1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

3. JUSTIFICATIVA:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Atualmente o Município de Vitória do Xingu-PA possui sob sua responsabilidade a gerência de 24 (vinte e quatro) escolas municipais, que atendem aproximadamente 4.361 alunos regularmente matriculados nas diversas etapas e modalidades de ensino.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



VITÓRIA DO XINGU
PAZ - JUSTIÇA - FÉ



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU-PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.634/2023-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 03/11/2023

A existência da demanda e da utilização de espaços inadequados à educação já justificam a necessidade de reforma de unidades escolares. Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de melhorar a estruturação física das unidades municipais de ensino.

A reforma de escolas é uma das atividades mais importantes para manter ou criar um estabelecimento preparado para otimizar as suas finalidades, como educação, convivência, segurança e bem-estar. Podemos citar diversos benefícios dessa prática, como por exemplo: Higiene e bem-estar – os prédios podem ser trabalhados para estarem mais adequados para receberem alunos e profissionais. Limpeza, iluminação, temperatura, redução da poluição visual, ampliação de espaços... esses e muitos outros aspectos vão impactar o bem-estar das pessoas.

Organização estrutural – o ambiente escolar é pensado para ter rotinas e permitir o fácil controle do que os alunos estão fazendo. Além disso, a reforma de escola pode melhorar o aproveitamento dos espaços, ampliando a capacidade e os serviços da escola, como ambientes de salas de aula, locais de lazer, quadras esportivas, refeitórios e administração.

Acessibilidade dos alunos – a reforma de escola é um bom momento para inserir soluções de acessibilidade, por exemplo: padronizar alturas e formatos para facilitar a identificação por deficientes visuais; inserir rampas de acesso para cadeirantes; utilizar corrimãos em duas alturas; colocar placas e informações em braile. Com isso, o ambiente escolar pode ser mais inclusivo, além de facilitar a autonomia de pais, profissionais e visitantes, que sejam pessoas com deficiência.

Acolhimento e saúde do aluno – o projeto também influencia as sensações e a saúde do aluno no ambiente escolar. É preciso que as pessoas estejam confortáveis para desempenhar seus papéis, e muito disso ocorre por uma boa arquitetura, que facilite o trabalho dos profissionais e ofereça um contexto agradável para os estudantes.

Pensando na melhoria da qualidade da oferta educacional dos alunos do Município de Vitória do Xingu, especialmente dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dulcinéia Almeida do Nascimento (Código INEP: 15111130), localizada na Travessa Mártir Tiradentes, nº. 720, Bairro: Centro, que possui aproximadamente 929 alunos regularmente matriculados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED vem por meio deste propor a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA PREDIAL DA EMEF DULCINEIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, NO**

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Pela cultura e pela educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU-PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.634/2023-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 03/11/2023

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, COM 22 SALAS DE AULA, QUADRA POLIESPORTIVA COM DUAS ARQUIBANCADAS NAS LATERAIS, VESTIÁRIOS E PASSARELAS COBERTAS. ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE 52,26 M² DE PASSARELAS COBERTAS E CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA, considerando que as instalações civis da unidade necessitam de reparos emergenciais devido às inadequadas condições de conservação.

O aludido pedido se justifica em razão da necessidade de promover a solução de todas as demandas listadas acima, além de fornecer melhores condições de uso e segurança do ambiente da escola aos profissionais, alunos e comunidades que frequentam o local.

4. Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Grímário Reis Neto

Secretário Municipal Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021-GAB/PMVX

Anexos:

- ✦ *Informações Gerais;*
- ✦ *Planilha Orçamentária Resumida;*
- ✦ *Planilha Orçamentária Analítica;*
- ✦ *Cronograma Físico e Financeiro*
- ✦ *Projeto Básico;*
- ✦ *Planta baixa.*

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com



Município de
**VITÓRIA
DO XINGU**
PA - 68.383-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED
VITÓRIA DO XINGU/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto deste estudo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA PREDIAL DA EMEF DULCINÉIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, COM 22 SALAS DE AULA, QUADRA POLIESPORTIVA COM DUAS ARQUIBANCADAS NAS LATERAIS, VESTIÁRIOS E PASSARELAS COBERTAS. ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE 52,26 M² DE PASSARELAS COBERTAS E CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA, conforme as especificações e os quantitativos descritos.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

- 2.1. A contratação de empresa especializada para realização da reforma predial da EMEF Dulcinéia Almeida do Nascimento, no Município de Vitória do Xingu/PA, com 22 salas de aula, quadra poliesportiva com duas arquibancadas nas laterais, vestiários e passarelas cobertas. Adequação dos banheiros, construção de 52,26 m² de passarelas cobertas e construção de uma subestação aérea com transformador de 112,5 KVA, possui a seguinte justificativa:

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Atualmente o Município de Vitória do Xingu-PA possui sob sua responsabilidade a gerência de 24 (vinte e quatro) escolas municipais, que atendem aproximadamente 4.361 alunos regularmente matriculados nas diversas etapas e modalidades de ensino.

A existência da demanda e da utilização de espaços inadequados à educação já justificam a necessidade de reforma de unidades escolares. Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de melhorar a estruturação física das unidades municipais de ensino.

A reforma de escolas é uma das atividades mais importantes para manter ou criar um estabelecimento preparado para otimizar as suas finalidades, como educação, convivência, segurança e bem-estar. Podemos citar diversos benefícios dessa prática, como por exemplo: Higiene e bem-estar – os prédios podem ser trabalhados para estarem mais adequados para receberem alunos e profissionais. Limpeza, iluminação, temperatura, redução da poluição visual, ampliação de espaços... esses e muitos outros aspectos vão impactar o bem-estar das pessoas.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80



Organização estrutural – o ambiente escolar é pensado para ter rotinas e permitir o fácil controle do que os alunos estão fazendo. Além disso, a reforma de escola pode melhorar o aproveitamento dos espaços, ampliando a capacidade e os serviços da escola, como ambientes de salas de aula, locais de lazer, quadras esportivas, refeitórios e administração.

Acessibilidade dos alunos – a reforma de escola é um bom momento para inserir soluções de acessibilidade, por exemplo: padronizar alturas e formatos para facilitar a identificação por deficientes visuais; inserir rampas de acesso para cadeirantes; utilizar corrimãos em duas alturas; colocar placas e informações em braile. Com isso, o ambiente escolar pode ser mais inclusivo, além de facilitar a autonomia de pais, profissionais e visitantes, que sejam pessoas com deficiência.

Acolhimento e saúde do aluno – o projeto também influencia as sensações e a saúde do aluno no ambiente escolar. É preciso que as pessoas estejam confortáveis para desempenhar seus papéis, e muito disso ocorre por uma boa arquitetura, que facilite o trabalho dos profissionais e ofereça um contexto agradável para os estudantes.

Pensando na melhoria da qualidade da oferta educacional dos alunos do Município de Vitória do Xingu, especialmente dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dulcinéia Almeida do Nascimento (Código INEP: 15111130), localizada na Travessa Mártir Tiradentes, nº. 720, Bairro: Centro, que possui aproximadamente 929 alunos regularmente matriculados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED vem por meio deste propor a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA PREDIAL DA EMEF DULCINÉIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, COM 22 SALAS DE AULA, QUADRA POLIESPORTIVA COM DUAS ARQUIBANCADAS NAS LATERAIS, VESTIÁRIOS E PASSARELAS COBERTAS. ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE 52,26 M² DE PASSARELAS COBERTAS E CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA, considerando que as instalações civis da unidade necessitam de reparos emergenciais devido às inadequadas condições de conservação.**

O aludido pedido se justifica em razão da necessidade de promover a solução de todas as demandas listadas acima, além de fornecer melhores condições de uso e segurança do ambiente da escola aos profissionais, alunos e comunidades que frequentam o local.

- 2.2. Nestes termos, encaminhamos o presente expediente a fim de que proceda no devido processo administrativo licitatório, mediante certame público para o registro de preços, observando os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

2.3. Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas dos serviços e materiais objeto deste, ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

2.4. Os materiais e serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 2019.

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

- Lei nº. 8.666/1993
- Lei nº. 10.520/2002
- Decreto nº. 10.024/2019
- Decreto nº. 7.892/2013

4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5. ALINHAMENTO ESTRATEGICO DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Educação indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- 6.1.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 6.1.3. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, equipamentos, alimentação, transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 6.1.4. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

- 6.1.5. A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- 6.1.6. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- 6.1.7. A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- 6.1.8. A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).
- 6.1.9. A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços e contrato.
- 6.1.10. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- 6.1.11. A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
- 6.1.12. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.1.12.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 6.2. A **CONTRATANTE** obriga-se a:
- 6.2.1. Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;
- 6.2.2. Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;
- 6.2.3. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;
- 6.2.4. Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

- 6.2.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;
- 6.2.6. Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- 6.2.7. Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no contrato;
- 6.2.8. Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

7.1. O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação - Contratante, mediante nomeação do(a) servidor(a) designado(a) para este fim, anteriormente a assinatura do contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1. O(A) servidor(a) designado(a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III. Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração as necessidades da EMEF Dulcinéia Almeida do Nascimento, conforme os documentos em anexo: Informações Gerais; Planilha Orçamentária Resumida; Planilha Orçamentária Analítica; Cronograma Físico e Financeiro; Projeto Básico; Planta baixa.

8.2. Da metodologia aplicada às quantidades estimadas:

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N,
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua | Fone: (93)35211209
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 14.811.402/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED



INFORMAÇÕES GERAIS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU / PA

MÊS DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO: SINAPI - 05/2022 - Pará; SBC - 11/2023 - Pará; ORSE - 06/2022 - Sergipe; SEINFRA - 028 - Ceará; SETOP - 08/2023 - Minas Gerais; IOPES - 08/2023 - Espírito Santo; SIURB - 07/2023 - São Paulo; CPOS/CDHU - 11/2019 - São Paulo; FDE - 07/2023 - São Paulo; AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás; AGESUL - 06/2023 - Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA

Eng.ª Civil CREA-PA 150478058-2

03 DE NOVEMBRO DE 2023

REFORMA PREDIAL DA EMEF DULCINÉIA ALMEIDA DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA COM 22 SALAS DE AULA, QUADRA POLIESPORTIVA COM DUAS ARQUIBANCADAS NAS LATERAIS, VESTIÁRIOS E PASSARELAS COBERTAS. ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE 52,26 M² DE PASSARELAS COBERTAS E CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA.

ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA

Eng.ª Civil CREA-PA 150478058-2



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 14.811.402/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED



UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU / PA

MÊS DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO: SINAPI - 05/2022 - Pará; SBC - 11/2023 - Pará; ORSE - 06/2022 - Sergipe; SEINFRA - 028 - Ceará; SETOP - 08/2023 - Minas Gerais; IOPES - 08/2023 - Espírito Santo; SIURB - 07/2023 - São Paulo; CPOS/CDHU - 11/2019 - São Paulo; FDE - 07/2023 - São Paulo; AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás; AGESUL - 06/2023 - Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

REFORMA PREDIAL DA EMEF DULCINÉIA ALMEIDA DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA COM 22 SALAS DE AULA, QUADRA AÇÃO: POLIESPORTIVA COM DUAS ARQUIBANCADAS NAS LATERAIS, VESTIÁRIOS E PASSARELAS COBERTAS. ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE 52,26 M² DE PASSARELAS COBERTAS E CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA.

03 DE NOVEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	%
1	REFORMA PREDIAL DA EMEF DULCINÉIA ALMEIDA DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA COM 22 SALAS DE AULA, QUADRA POLIESPORTIVA COM DUAS ARQUIBANCADAS NAS LATERAIS, VESTIÁRIOS E PASSARELAS COBERTAS. ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE 52,26 M² DE PASSARELAS COBERTAS E CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA.	R\$ 2.668.602,72	100,00%
TOTAL DA OBRA		R\$ 2.668.602,72	100%


ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA
Eng.ª Civil CREA-PA 150478058-2



MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU / PA

MÊS DE REFERÊNCIA DO ORÇAMENTO: SINAPI - 05/2022 - Pará; SBC - 11/2023 - Pará; ORSE - 06/2022 - Sergipe; SEINFRA - 028 - Ceará; SETOP - 09/2023 - Minas Gerais; IOPES - 08/2023 - Espírito Santo; SIURB - 07/2023 - São Paulo; CPOS/CDHU - 11/2019 - São Paulo; FDE - 07/2023 - São Paulo; AGETOP CIVIL - 07/2023 - Goiás; AGESUL - 05/2023 - Mato Grosso do Sul.

REFORMA PREDIAL DA EMEF DULCINEIA ALMEIDA DO NASCIMENTO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA COM 22 SALAS DE AULA, QUADRA POLIESPORTIVA COM DUAS
AÇÃO ARQUIBANCADAS NAS LATERAIS, VESTIÁRIOS E PASSARELAS COBERTAS, ADEQUAÇÃO DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE 52,26 M² DE PASSARELAS COBERTAS E CONSTRUÇÃO
DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA COM TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA.

03 DE NOVEMBRO DE 2023

RESUMO FINANCEIRO			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	39.787,77	1,49 %
2	REFORMA E ADEQUAÇÃO	2.444.978,55	91,62 %
2.1	ÁREA EXTERNA	262.142,42	9,45 %
2.2	22 (VINTE E DUAS) SALAS DE AULA	1.646.334,97	61,66 %
2.3	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM 02(DUAS) ARQUIBANCADAS LATERAIS	294.163,03	11,02 %
2.4	BANHEIRO MASCULINO/FEMININO/PCD E ALMOXARIFADO	172.879,64	6,48 %
2.5	VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO	80.458,49	3,02 %
3	CONSTRUÇÃO DE 52,26 M² DE PASSARELA COBERTA (INTERLIGA OS BLOCOS DE SALAS DE AULA AOS BANHEIROS)	75.820,27	2,84 %
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	998,51	0,04 %
3.2	MOVIMENTO DE TERRA	2.052,54	0,08 %
3.3	FUNDAÇÕES	20.063,78	0,75 %
3.4	ESTRUTURAS	11.470,95	0,43 %
3.5	PAREDES E PAINÉIS	1.526,98	0,06 %
3.6	COBERTURA	16.748,76	0,63 %
3.7	IMPERMEABILIZAÇÃO / TRATAMENTO	1.713,38	0,06 %
3.8	REVESTIMENTOS	1.845,78	0,07 %
3.9	PISO	7.983,75	0,30 %
3.10	PINTURA	9.530,67	0,36 %
3.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.350,03	0,05 %
3.12	LIMPEZA GERAL	535,14	0,02 %
4	CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA	108.016,13	4,05 %
4.1	SERVIÇOS TÉCNICOS	19.428,85	0,73 %
4.2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	235,78	0,01 %
4.3	ELETRODUTOS, CONDULETES E CALHAS	1.363,96	0,05 %
4.4	CABOS	8.773,05	0,33 %
4.5	DISJUNTORES	2.235,70	0,08 %
4.6	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E MOTORES	75.414,79	2,83 %
4.7	ACESSÓRIOS E CONEXÕES	564,20	0,02 %
		Total sem BDI	2.052.946,57
		Total do BDI	815.856,15
		Total Geral	2.668.602,72

Vitória do Xingu/PA, 03 de novembro de 2023.


ROSICLEIDE CARDOSO DE LIMA
Eng.º Civil CREA/PA 150478053-2